ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Amderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo n° 15.474-14. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 404.771-12. David Alexandre Teles Farina o Processo n° 2.415-12. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo n° 10.074-14. Ana Carolina Graça Souto o Processo n° 39.295-23. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 116.741-34. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo n° 14.956-19. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 15.150-77. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo n° 401.376-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo n° 48.308-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo n° 78.660-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relaltou o Processo n° 402.694-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 409.916-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo n° 77.512-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou os Processos n° 23.804-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de n° 406.662-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 07 de maio de 2024.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior

Presidente